



**DECRETO N° 023/2015**

**EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014 - Art.7 § 1º, inciso IV, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

**DECRETA:**

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**13002 - Fundo Municipal de Saúde**

1030200452.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

248.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**248.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

**13001 - Secretaria de Saúde**

1012200451.073 - REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - 18 - OBRAS E INSTALAÇÕES

31.250,00

1012200452.061 - DISPÊNDIOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

33909200 - 18 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

20.185,50

1012200452.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903017 - 18 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

12.000,00

1030100452.156 - DISPÊNDIOS COM CAPACITAÇÃO DOS SERV. SAÚDE

33903699 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

60.000,00

33903999 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

50.000,00

**13002 - Fundo Municipal de Saúde**

1030200532.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMAM

33903099 - 09 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

74.564,50

**TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>**

**248.000,00**

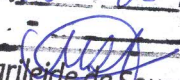


Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 13 de maio de 2015

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

**PUBLICADO**  
em 13/05/2015  
  
Marilide de Sousa Alves  
Mat.: 4514